

# AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO COTIDIANO ESCOLAR E AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA

*SOCIAL ISSUE EXPRESSIONS IN EVERYDAY SCHOOL LIFE AND THE  
CONTRIBUTIONS OF SOCIAL WORK IN SCHOOL*

*EXPRESIONES DE LA CUESTIÓN SOCIAL EN LA VIDA ESCOLAR Y LOS APORTES DEL  
TRABAJO SOCIAL EN LA ESCUELA*

Marcos Antonio Klazura<sup>1</sup>  
Rubia Mayra Xavier Cardoso<sup>2</sup>

## Resumo

Este ensaio tem como objetivo compreender as contribuições do Serviço Social na área da educação básica para o enfrentamento das expressões da questão social, presentes no cotidiano escolar. Ressalta-se, nos últimos anos, um aumento significativo no debate sobre o papel do assistente social na educação e na compreensão desse espaço de atuação, visto que a escola não está isolada da sociedade; ao contrário, é um local onde as expressões da questão social se manifestam. A pesquisa foi realizada por meio da interpretação da realidade concreta no sistema capitalista; fundamentou-se no método crítico-dialético e seus procedimentos se caracterizam como bibliográficos, de natureza exploratória e abordagem qualitativa. As considerações levantadas no presente artigo demarcam a importância do/a assistente social na educação diante das inúmeras manifestações da desigualdade social nos espaços educacionais, o que reforça o seu compromisso com uma educação emancipadora.

**Palavras-chave:** serviço social; questão social; educação.

## Abstract

This essay aims to understand Social Service contributions in basic education to face the expressions of the social issue, present in the school everyday life. In recent years, there has been a significant increase in the debate about social worker's role in education, also to understand its work field, since the school is not isolated from society; on the contrary, it is a place where the expressions of the social issue are manifested. The research was carried out through the interpretation of the concrete reality in the capitalist system; it was based on the critical-dialectical method and its procedures are characterized as bibliographic, of exploratory nature, and qualitative approach. The considerations raised in this article highlight the importance of the social worker in education before the numerous manifestations of social inequality in educational spaces, which reinforces their commitment to an emancipatory education.

**Keywords:** social work; social issue; education.

## Resumen

Este ensayo tiene el objetivo de comprender los aportes del Trabajo Social en el área de la educación básica para el enfrentamiento de las expresiones de la cuestión social, presentes en la vida escolar. Se ha comprobado, en los últimos años, un aumento significativo en el debate sobre el rol del trabajador social en la educación y en la comprensión de ese espacio de actuación, una vez que la escuela no se encuentra aislada de la sociedad; al contrario, es un lugar en donde las expresiones de la cuestión social se manifiestan. La investigación se realizó por medio de la interpretación de la realidad concreta en el sistema capitalista; se fundamenta en el método crítico-dialéctico y sus procedimientos se caracterizan como bibliográficos, de naturaleza exploratoria y enfoque cualitativo. Las consideraciones presentadas en este artículo demarcan la importancia del trabajador social en la

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação e Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela PUCPR, Professor do Curso de Serviço Social UNINTER, pesquisador do GETFS. E-mail: marcosklazura@gmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Serviço Social pela UNINTER. Especialista em Serviço Social na Educação: Demandas e Prática Profissional. E-mail: ru.biamayra@hotmail.com

educación frente a las muchas manifestaciones de la desigualdad social en los espacios educativos, lo que refuerza su compromiso con una educación emancipadora.

**Palabras-clave:** trabajo social; cuestión social; educación.

## 1 Introdução

O presente artigo é a síntese dos resultados do trabalho de conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social (2020); a monografia teve como objeto de estudo as expressões da questão social no ambiente escolar, em uma abordagem crítica do Serviço Social na educação básica do Brasil. Nesta direção, estuda-se a construção de estratégias e possibilidades de atuação do Serviço Social no âmbito escolar, em meio às expressões da questão social — objeto de intervenção profissional —, que se apresentam no contexto da escola.

É preciso lembrar que a escola é um dos principais equipamentos sociais de atendimento à população e está localizada em amplos territórios para atender a demanda. Diante da realidade brasileira de desigualdade de acesso a bens e serviços, faz-se necessário articular o conhecimento trabalhado no contexto escolar com a realidade social dos alunos, ou seja, com seus problemas e necessidades sociais, para além da sala de aula.

O problema debatido na pesquisa foi pautado na seguinte indagação: como o Serviço Social pode contribuir para o fortalecimento do processo educacional na educação básica do Brasil, diante das expressões da questão social presentes nos espaços escolares? Vale destacar que a concepção de educação defendida pelo Serviço Social se baseia no Projeto Ético-Político profissional, que visa a intensificação da luta pela educação como direito social e como prática emancipatória, diante de um contexto político e ideológico de ofensivas capitalistas.

Sendo assim, o objetivo geral desse trabalho consistiu em compreender as contribuições do Serviço Social na área da educação básica, para o enfrentamento das expressões da questão social presentes no cotidiano escolar. Para isso, fizeram-se necessários os seguintes objetivos específicos: a) compreender a realidade social da educação básica no Brasil, desvelando as expressões da questão social; b) refletir sobre o exercício profissional do assistente social e suas possibilidades de intervenção na educação.

Quanto à metodologia empregada, utilizou-se o método crítico-dialético para a aproximação ao objeto de pesquisa, a partir dos elementos contradição, historicidade e totalidade na análise da realidade. Assim, buscou-se, por meio da interpretação da realidade concreta, desvelar as expressões de desigualdade social, estruturais no sistema capitalista.

Os procedimentos desta pesquisa se caracterizam como de tipo bibliográfico, de natureza exploratória e abordagem qualitativa. Segundo Gil (2002, p. 44), “a pesquisa

bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A natureza de pesquisa foi exploratória porque, segundo Gil (2002, p. 41), este modo de realizar pesquisa “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

A abordagem da pesquisa foi qualitativa, visto que “ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2009, p. 21).

Por fim, o presente artigo foi organizado em duas partes: inicialmente apresentou-se a educação básica no Brasil, desvelando as expressões da questão social, em uma reflexão sobre a realidade social da escola pública no Brasil. Na segunda parte, o artigo tratou do debate sobre o Serviço Social e educação, apontando as suas contribuições à educação sob o enfoque da Lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019).

## **2 A educação básica no brasil: desvelando as expressões da questão social**

O texto a seguir apresenta reflexões sobre as expressões da questão social presentes na educação básica do Brasil. Para isso, discutiram-se projetos de sociedade a partir do acesso ao direito à educação pública e a sua relação com os interesses do mercado. Sendo assim, antes de aprofundar a discussão sobre o direito e o mercado, cabe conceituar a questão social, visto que é preciso compreender essa categoria para explanar de forma mais clara as suas expressões na educação básica brasileira, lembrando que esta está formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio. Segundo Iamamoto a questão social define-se pelo:

[...] conjunto das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana — o trabalho —, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade cível e o poder estatal (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17).

Desse modo, a questão social é o conflito entre o capital-trabalho, forjado no modo de produção capitalista, onde se estabelece a apropriação da riqueza socialmente produzida, em uma relação desigual entre trabalhadores e capitalistas. A questão social se fundamenta no contexto da exploração e também da construção de resistência da classe trabalhadora, o que

impele o Estado a produzir respostas por meio de políticas públicas (PASTORINI, 2010). Sob essa perspectiva, demarca-se aqui a política de educação básica como direito conquistado, mas que não é igualitário em seu acesso, diante das diversas expressões da desigualdade social presentes nas relações sociais e manifestadas no âmbito escolar.

Neste contexto, abre-se o debate entre direito e mercado; faz-se necessário compreender que compete ao Estado a garantia do direito à educação. Outro fator fundamental a ser mencionado é a relação entre o Estado e o mercado, forjada nos tensionamentos que apresentam os confrontos de projetos políticos. Conforme Gentili (1995), toda política pública, ainda que parta de um projeto de dominação, reflete — como arena de luta e como reflexo da sociedade civil —, tensões, contradições, entre outros desacordos.

Sendo assim, entender o Estado, segundo Gentili (1995), como único e exclusivo agente na luta de classes, tira o foco de outras variantes importantes no processo. Diversos aspectos da vida social dos indivíduos geram as relações sociais; estas são objeto de intervenção do Estado, que legisla, aprova e executa leis, ao mesmo tempo que supervisiona e define práticas de punição.

Além disso, o Estado enfrenta a contradição de viabilizar o acúmulo de capital e, ao mesmo tempo, promover conformidade com o sistema capitalista. É mediador nas crises do capital e, nesta contradição, vê-se obrigado a expandir as suas funções institucionais.

O Estado é um sistema administrativo autorregulador. É a condensação de um conjunto de bases e dispositivos legais e de instituições formais que se cristalizaram historicamente na sociedade capitalista. Enquanto estado capitalista, não responde necessariamente a quem exerce — transitoriamente — o governo de um regime político determinado, tampouco responde simplesmente aos ditames dos setores ou classes dominantes (GENTILI, 1995, p. 111).

Entender como funciona o Estado é fundamental para a educação, não somente porque as definições dos problemas no âmbito educacional e suas soluções dependem dessa compreensão, mas também porque novas modalidades de ações estatais, em muitos momentos definidas pelo Estado neoliberal, se refletem de forma significativa nas características que devem ter a educação e a política educacional no sistema capitalista vigente.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a expansão e diversificação da educação se deu em Estados equivalentes aos Estados de Bem-estar Social, aqueles que representam um pacto social entre o trabalho e o capital, onde se considera a educação um investimento e onde a escola pública se expande, ainda que nas premissas estatais.

O Estado se racionaliza porque passa a orientar suas ações para obtenção de finalidades sociais de reequilíbrio. Deixa de refletir para ser aquele que compensará e fornecerá meios para obtenção de reequilíbrio social. Ação estatal direcionada à obtenção de fins sociais é racional voltada à melhoria do bem-estar (DERANI, 2003, p. 21).

As premissas estatais antes mencionadas estão diretamente relacionadas com o fator determinante — no caso, o Estado neoliberal. Nos governos neoliberais, propõem-se mercados abertos e livre comércio, que resultam em redução do setor público, intervenção estatal na economia e regulamentação do mercado.

Os governos neoliberais estão associados com a formulação de programas de ajustes fiscais, onde se pensam medidas e maneiras de se reduzir gastos, criar políticas públicas como um processo de estabilização de todas as questões econômicas, em médio e longo prazo. Entre os métodos reguladores do Estado, utiliza-se especialmente a privatização, seja de empresas e/ou de serviços públicos.

A noção de privado (e as privatizações) são glorificadas como parte de um mercado livre, com total confiança na eficiência da competição, onde as atividades do setor público ou estatal são vistas como ineficientes, improdutivas, antieconômicas e como um desperdício social, enquanto o setor privado é visto como eficiente, efetivo, produtivo, podendo responder, por sua natureza menos burocrática, com maior rapidez e presteza às transformações que ocorrem no mundo moderno (GENTILI, 1995, p. 115).

Conseqüentemente, a lógica capitalista afeta todas as áreas do setor público, especialmente as políticas educacionais. O direito à educação como direito social exige a atuação do Estado para a sua efetivação; a partir disso, o legislador constitucional quis tornar exigível a efetividade, por se tratar de um direito que faz parte da condição de dignidade da pessoa humana e integra o que se chama de mínimo existencial.

O direito à educação, positivado constitucionalmente como direito fundamental, corolário da dignidade da pessoa humana, há de ser encarado como determinação vinculativa para a Administração Pública, incumbindo ao administrador a adoção de medidas que viabilizem o gozo e fruição, especialmente em relação ao alcance e implementação de uma educação mais democrática, livre, justa e plural (MOTTA; RICHETTI, 2013, p. 8).

Mas, compreendendo a realidade da sociedade capitalista que abre espaço para a privatização de serviços públicos, é difícil pensar em uma educação igualitária em uma sociedade desigual, onde o acesso a bens e serviços se realiza conforme as diferentes classes sociais. Cabe destacar que, como consequência da interferência do mercado no campo educacional, há uma polarização na oferta da educação. A polarização citada não diz respeito

apenas ao fato de que pessoas de diferentes classes sociais recebem benefícios desproporcionais da política de educação, mas também ao impacto desse fato.

Segundo Gentili (1995), há três tipos de impactos; o primeiro está relacionado à “racionalidade”, em escolas que selecionam alunos com base na classe social, aumentando então o capital cultural; o segundo seria o papel dos pais no espaço escolar pois, como grupo organizado, podem promover melhoria da escola, defendendo interesses individuais, mas colaborando de forma coletiva. O terceiro e último fator está ligado ao efeito “cliente”; o usuário pagante libera o Estado de grande parte da responsabilidade, transferida para consumidores individuais. Quanto menos o Estado intervém, principalmente em questões financeiras, mais é polarizado o fornecimento, visto como um produto.

É inevitável refletir sobre o quanto essas intervenções do neoliberalismo impactam o funcionamento da política educacional do país; todos os fatos mencionados afetam diretamente o resultado da efetivação de uma educação gratuita e de qualidade, a qual é garantida como direito constitucional. Destaca-se também, que o mercado não é neutro; a sua intervenção na educação beneficia algumas classes em detrimento de outras, gerando mais desigualdades sociais.

Portanto, pontuamos que as escolas privadas não são mais eficientes apenas por questão financeira ou de investimento, mas porque há grupos privilegiados financiando e gerenciando o mercado da educação; da mesma maneira, as escolas públicas não são menos eficientes simplesmente por ser gerenciadas de maneira errada, mas por não ter recursos e por atender uma população em posição de subordinação nas relações de poder existentes.

Os/As “consumidores/as” da educação, numa educação redefinida como mercado, podem acabar descobrindo tarde demais que a “mão invisível do mercado” não pode ser responsabilizada pelos defeitos e fracassos simplesmente porque não pode ser localizada. E ao mesmo tempo, já não estarão lá aqueles espaços públicos e democráticos de discussão que poderiam ser acionados simplesmente porque eles foram suprimidos (GENTILI; SILVA, 1994, p. 22).

Todos os efeitos mencionados até o presente momento são cruciais no campo da educação pública, pois as desigualdades e injustiças sociais são reproduzidas cotidianamente nas salas de aula. Quando a pauta é qualidade ou a sua falta, os mais vulneráveis são aqueles que não têm e veem cada mais suas chances reduzidas às vontades do capital. Vamos refletir, na sequência, sobre a realidade social da escola pública no Brasil.

## 2.1 A realidade social da escola pública no Brasil

A política de educação está marcada historicamente pelas inúmeras estatísticas que periodicamente ilustram as condições do não acesso à escola, a evasão, a repetência, além da exclusão constatada no fluxo escolar, que demonstram que, em cada etapa do processo educacional, se ampliam as dificuldades de acesso, permanência e sucesso na rede pública educacional, que deveria atender desde os anos iniciais da educação infantil até o ensino universitário.

A política de educação se apresenta como forma determinada de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista, pelas classes sociais e pelo Estado. O processo histórico da política no Brasil mostra como as desigualdades sociais são reproduzidas por processos que restringiram e hoje buscam a inclusão em uma educação democrática da classe trabalhadora (CFESS, 2013).

Para Férriz e Damasceno (2018), a educação tem relação intrínseca com o trabalho; no sentido ontológico é o fundamento, a raiz do ser social; ou seja, desde o primeiro momento, é inseparável da categoria trabalho e representa mediação imprescindível na constituição do ser social. Como mediação entre o indivíduo e a sociedade, a educação tem o papel de transmitir e conservar conhecimentos entre as gerações.

Por razões dessa relação com o trabalho e principalmente pelos impactos causados pelas classes dominantes, a educação forma para o mundo do trabalho de forma desigual; reproduz desigualdades muitas vezes no mesmo território. Desqualifica na mesma ação em que prepara e encaminha trabalhadores para o mundo do trabalho precarizado. Férriz e Damasceno (2018) afirmam que a política de educação realiza essas funções de forma antidemocrática, sem materializar a universalização de todos os níveis de ensino, com a marca da privatização.

Apesar de funcional à lógica do capital, a educação atende também, pela mesma ação, os interesses do trabalho, já que resulta de formas históricas de mediações entre as classes por parte do Estado e 'da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais' (CFESS, 2013, p. 19).

Pode-se afirmar que a educação se assemelha à própria configuração da existência humana e confunde-se com a origem do próprio homem. Para Gadotti (1995, p. 83), “a força da educação está no seu poder de mudar comportamentos. Mudar comportamentos significa romper com certas posturas, superar dogmas, desinstalar-se, contradizer-se”. Nesse sentido, a força da educação está na ideologia.

Um dos desafios encontrados na realidade das escolas no cenário brasileiro é a mudança de uma ideologia estagnada na sociedade, uma alteração da concepção de ensino e do papel da

escola enquanto instituição social. Busca-se uma escola democrática, pluralista, que valorize a diversidade frente às problemáticas sociais enfrentadas pelo educador e pelo educando.

Martins (1999) afirma que, nos últimos anos, apesar dos esforços e investimentos pedagógicos que evoluíram nas escolas, a incidência dos fatos tem revelado a violência existente no interior das escolas, que se apresenta nos reflexos das expressões da questão social. Todos esses fatores vêm dificultando o cumprimento da sua finalidade maior enquanto escola, que é a de contribuir para a formação da cidadania dos brasileiros.

Há ainda, uma série de demandas associadas à precária estrutura do ensino público oferecido que demarcam: defasagem idade e série e da aquisição do conteúdo do ensino, além de pouca ou nenhuma referência familiar com o processo educativo. Há questões relacionadas à saúde física e mental dos estudantes que, na maioria das situações, estão associadas a situações de privações e violências (físicas, psicológicas, sexuais), além de opressões racistas, sexistas, homofóbicas, religiosas, incluindo ainda nesse rol os assédios e conflitos na relação professor-aluno/a (FÉRRIZ; DAMASCENO, 2018, p. 24).

O sistema educacional conservador de concepção neoliberal, enraizado na sociedade, é entendido como aquele voltado para o mercado; nele, os conteúdos escolares são organizados de maneira linear, hierárquica e previamente determinada. Nesta visão conservadora, a educação sempre é planejada de cima para baixo, em uma escola burocrática e uniformizadora. Essa visão é desigual e acaba por tornar a escola insuficiente em vários aspectos, como o fato da sua desconexão com a realidade social do aluno.

No entanto, é imprescindível que a escola conheça a realidade social dos alunos; como uma das principais instituições sociais, é desafiada continuamente a associar o conhecimento trabalhado no contexto educacional ao contexto social do aluno, ou seja, às expressões da questão social existentes no espaço escolar.

Segundo Férriz e Damasceno (2018), os desafios da sociedade racista, machista, patriarcal, sexista e capitalista têm eco no mundo acadêmico, acarretando grandes embates e impactos sociais e intelectuais nas diferentes modalidades de ensino.

Assegurar o direito à educação significa garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola, discussão que, obrigatoriamente, atravessa temas da realidade social, política, econômica e cultural. É dentro dessa complexidade que é possível compreender a importância das políticas setoriais como resposta às necessidades sociais, para potencializar os direitos, por meio de ações do Estado (QUINTÃO, 2003).

Para finalizar o item, cabe destacar que o ambiente escolar é um espaço de reprodução social em que se desvelam expressões da questão social, determinadas pela ausência de serviços

públicos e falta de acesso a bens e serviços. Por isso, emerge a necessidade de criar estratégias de enfrentamento das disparidades territoriais, por meio do acesso transversal das políticas sociais, para que a política de educação possa ser alcançada de forma mais equitativa. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de buscar uma educação emancipadora, mais democrática, que considere as particularidades e singularidades dos educandos e dos territórios.

### **3 Serviço social e educação**

Diante dos elementos apresentados nesse artigo, formulam-se algumas considerações sobre a atuação do Serviço Social no campo da educação. Faz-se necessário recordar que, segundo Carvalho e Yamamoto (2007), assim como no contexto internacional, a gênese do Serviço Social no Brasil foi marcada por uma formação teórico-metodológica conservadora. Desenvolviam-se ações emergenciais e assistencialistas no âmbito da caridade e da filantropia, em decorrência da grande influência dos valores e dogmas da Igreja Católica, a qual teve atuação direta na formação desses profissionais.

No Brasil e na América Latina, as ações profissionais sofreram influência norte-americana, incorporando teorias estrutural-funcionalistas e metodologias de intervenção como, por exemplo, o Serviço Social de Caso, de Grupo e de Comunidade. Conforme Andrade (2008), nessas teorias não havia o cuidado de analisar a realidade como um todo, nem se questionavam as razões de viver em uma sociedade composta pela desigualdade social; o indivíduo era visto como responsável pela sua condição social.

De acordo com Yamamoto (2007), a partir dos meados da década de 1960 inicia o chamado Movimento de Reconceituação do Serviço Social. Trata-se de um processo de ruptura com a sua gênese conservadora, ocasionando uma revisão crítica da base teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

Netto (2006) pontua importantes acontecimentos que ocorreram nesse processo de consolidação da renovação da profissão e destaca três direções desse movimento. A primeira delas ocorreu nos meados da década de 1960 e norteou-se em um viés modernizador da profissão. Na década de 1970, ocorreu a segunda direção, apontada pelo autor como reatualização do conservadorismo, compreendida como articulação entre as bases conservadoras que legitimaram o Serviço Social e a utilização do recurso da fenomenologia. A terceira direção também se dá na década de 1970 e refere-se à intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional, baseada na aproximação com a teoria crítica marxista.

No país, esse processo de renovação crítica do Serviço Social é fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado, com forte presença das lutas operárias, que impulsionaram a crise da ditadura militar: a ditadura do grande capital (IANNI, 1981). Foi no contexto de ascensão dos movimentos políticos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de Direito, que a categoria de assistentes sociais foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil (BRASIL, 1988). Os assistentes sociais não ficaram a depender desses acontecimentos, impulsionando um processo de ruptura com o tradicionalismo profissional e seu ideário conservador.

Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, que exige novas respostas profissionais. Isso derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização político-corporativa dos assistentes sociais. Nesse lapso de tempo, o Serviço Social brasileiro construiu um projeto profissional radicalmente inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos e nas particularidades da formação histórica do país. Ele adquire materialidade no conjunto das regulamentações profissionais: o Código de Ética do Assistente Social (1993) (BRASIL, 2012), a Lei da Regulamentação da Profissão 8.662/1993 (BRASIL, 1993) e as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica de 1996 (BRASIL, 1996).

Quanto à atuação do Serviço Social na educação, Amaro (2011) sinaliza que, desde a década de 1940, os assistentes sociais já estavam inseridos nesse campo, em uma perspectiva de assistência escolar, acompanhando a forma de intervenção da época, que reproduzia ações conservadoras de ajustamento social dos estudantes e de suas famílias.

Com os desdobramentos e avanços na perspectiva de intervenção do Serviço Social, principalmente no que diz respeito à reconceitualização e a novos olhares críticos à identidade e às ações dos assistentes sociais, a atuação do profissional ganhou novas formas em diferentes espaços, logo, também no sistema educacional, a partir da década de 1980.

Amaro (2011) afirma que a escola funciona como um espaço ideológico, portanto serve funcionalmente à reprodução social mediante a educação tradicional e massificadora. Sendo assim, o Serviço Social passa a pensar em novos modos de intervenção, não mais como uma ação controlada, mas sim problematizadora. Com essa nova direção, o Serviço Social é introduzido na política educacional com uma visão mais crítica, pautada no diálogo e debate,

principalmente ao trabalhar com a participação da família na escola, visão essa que faz parte do seu Projeto Ético-Político.

Com essa nova tendência de exercício profissional, vêm acontecendo mudanças na política educacional em relação ao serviço social. Nos anos 1990, com as questões de articulação de rede, com equipes multidisciplinares, o serviço social vem se mantendo mais presente e tem a sua atenção ampliada às expressões da questão social apresentadas na escola. Conforme Amaro (2011) pontua:

Situações antes atendidas exclusivamente por médicos, nutricionistas e psicólogos passam a contar com abordagem também do assistente social. É o caso de alunos usuários de drogas, crianças e adolescentes grávidas, alunos vítimas de maus-tratos ou abuso sexual, com déficit nutricional, depressivos ou “portadores<sup>3</sup>” de necessidades especiais (AMARO, 2011. p. 22).

Com essas novas demandas, exigiram-se novas ações no exercício profissional, como planejamento, estudo, organização de estratégias, entre outros meios de trabalho, com enfoque na escola. Ainda que se justifique a presença do assistente social na escola por conta dessas demandas, a sua introdução neste campo acontece de forma gradual.

Férriz e Almeida (2019) confirmam que, a partir dos anos 2000, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) intensificaram as suas atividades no sentido de exigir do poder público a implementação de leis (federais, estaduais e municipais) que garantissem a inserção de assistentes sociais na educação básica pública. É possível mencionar como exemplos desta luta, o acompanhamento realizado pelo CFESS do Projeto de Lei Federal nº 3.688/2000 que tramitou no Legislativo Federal desde o ano de 2000 e o lançamento do documento intitulado *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação* (CFESS, 2013).

Destaca-se que, nos últimos anos, no Brasil, as políticas públicas se encontram em um processo de mudanças, provocadas pelo agravamento da crise do capital. Considerando esse motivo, a política de educação — assim como as demais — tem sofrido alterações significativas em seus diferentes níveis e modalidades, principalmente no que diz respeito aos programas de expansão do acesso e permanência na educação básica.

Historicamente, o trabalho do assistente social na política de educação, como ocorre com demais políticas públicas, esteve voltado ao atendimento direto da população usuária, mais especificamente, aos estudantes e suas famílias. Entretanto, nos últimos

---

<sup>3</sup> Terminologia mais adequada atualmente é pessoa com deficiência.

anos, vem se fortalecendo uma tendência de maior incorporação de assistentes sociais na esfera da gestão da política de educação (FÉRRIZ; ALMEIDA, 2019, p. 17).

A atuação do assistente social na educação brasileira se dá em várias modalidades, definidas de acordo com o público-alvo atendido pelos profissionais nas diversas instituições de educação. De acordo com o levantamento realizado pelo CFESS (2011), as modalidades de concentração de profissionais na política de educação são: a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, a educação superior e a educação indígena.

O Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações sociais. Assim, a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações; trabalha em consciências, com a linguagem — que é a relação social (MARTINELLI, 1998). Estando frente às mudanças sociais, pode desenvolver um trabalho de articulação e operacionalização, de interação de equipe, de busca de estratégias de proposição e intervenção, para resgatar a visão de integralidade e coletividade humana e o real sentido da apreensão e participação do saber, do conhecimento. Desta forma, pode-se afirmar:

O campo educacional torna-se para o assistente social hoje não apenas um futuro campo de trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação que precisa ser desvelado, visto que encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua própria atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que se expressam na esfera da cultura e do trabalho, centrais nesta passagem de milênio (ALMEIDA, 2000, p. 74).

Entende-se que é na escola, no dia a dia dos alunos e familiares, que se manifestam expressões da questão social, como fome, desemprego, problemas de saúde, habitação inadequada, trabalho infantil, drogas, vulnerabilidade financeira, desnutrição, extrema pobreza, abandono, violência doméstica, violência sexual, negligência, conflitos familiares, desigualdade, exclusão social, etc.

O que justifica a inserção do assistente social na educação são as demandas emergentes da questão social; assim, o profissional, nessa área, passa a atuar com essas expressões que se manifestam no âmbito escolar e são reflexo da desigualdade estrutural.

Neste sentido, Iamamoto (1998) afirma:

O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da

sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo trabalho profissional contemporâneo (IAMAMOTO, 1998, p. 75).

A política educacional, assim como as demais políticas sociais, não pode ser entendida de maneira independente ou desconectada de uma totalidade histórica que abrange as bases materiais de produção e reprodução da vida dos sujeitos; precisa ser compreendida a partir da contradição e articulação com os aspectos sociais, políticos e econômicos de determinada conjuntura socio-histórica (MARONEZE; LARA, 2009, p. 3284).

O trabalho do/a assistente social na política de educação no Brasil pode ser caracterizado a partir de quatro focos específicos: a) Garantia do acesso da população à educação formal; b) Garantia da permanência da população nas instituições de educação formal; c) Garantia da qualidade dos serviços prestados no sistema educacional; e, d) Garantia de gestão democrática e participativa na política de educação (CFESS, 2011).

Vale ressaltar que é notável a ampliação dos espaços socio-ocupacionais vinculados à política de educação nos últimos anos, motivada pelas mudanças educacionais implementadas a partir da criação do REUNI<sup>4</sup> e da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, que amplia o número de assistentes sociais nos programas específicos de assistência estudantil nas universidades e nos institutos federais, do PROUNI que exige o/a profissional do Serviço Social para a realização da análise socioeconômica para a concessão de bolsas de estudos, e da Lei da Filantropia (Lei complementar n° 187/2021) (BRASIL, 2021) que, no campo da educação confessional, demanda a análise socioeconômica em processos de concessão de bolsas.

Os determinantes centrais do significado social do Serviço Social como profissão estão relacionados ao âmbito do mundo do trabalho e das relações sociais. Portanto, a análise do processo de intervenção do Serviço Social nos mais diferentes espaços socio-ocupacionais pressupõe uma rigorosa apreensão da totalidade concreta em termos da processualidade socio-histórica e econômica, que perpassa o universo institucional em que desenvolverá seu trabalho. Implica, ainda, considerar as contradições advindas da dinâmica das relações sociais vigentes, enquanto expressões do antagonismo entre classes sociais, reproduzidas nos espaços socio-ocupacionais do Serviço Social, especificamente da educação.

### 3.1 As contribuições do serviço social na educação com enfoque na lei 13.935/2019

---

<sup>4</sup> REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior (MEC, 2010, n. p.).

Passados 19 anos das primeiras movimentações significativas da luta para a introdução do assistente social na educação, aprovou-se a Lei 13.935/2019. O Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 5º do artigo 66 da Constituição Federal, aprova as seguintes disposições:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições (BRASIL, 2019).

Sendo assim, a partir do que foi decretado, a inserção do/a assistente social nos estabelecimentos de ensino, torna-se lei e deve ser garantida pelo Estado. A inclusão de profissionais de serviço social nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, se estabelece na perspectiva da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado.

É responsabilidade dos municípios se organizarem e seguir as orientações referentes à regulamentação da lei. Mas, diante do atual contexto de retrocesso dos direitos sociais, mais do que nunca é tempo de organização e luta coletiva para a implementação dessa lei, considerando a contratação de novos profissionais, investimentos na sua qualificação e recursos materiais para que a proposta possa se fazer efetiva.

Acredita-se que o trabalho dos profissionais de serviço social e da psicologia, integrados a equipes existentes nos estabelecimentos de ensino, poderá garantir um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente, no complexo processo de ensino-aprendizagem, que exige uma perspectiva totalizante (CFP, 2020).

A contribuição do serviço social pode ser vista como uma alternativa construtiva; seus esforços, junto aos dos demais profissionais da educação e usuários da escola pública, devem reivindicar reformas significativas, a transformação da escola e uma educação mais democrática e emancipadora.

A prática profissional do assistente social, segundo Martins (2012), está ligada às condições objetivas de trabalho e às relações sociais inscritas nos espaços socio-ocupacionais; articula um conjunto de mediações que interferem no processamento das ações e na análise da política de educação.

Sendo assim, na escola, hoje, apresenta-se a necessidade de um profissional com conhecimento das diversas políticas sociais, que contribua em diferentes formas de operacionalização, que articule a relação escola-sociedade contribuindo com os dois ângulos da questão, ou seja, que facilite a articulação entre os projetos e ações das diferentes políticas dirigidas a crianças e adolescentes e à escola. Portanto, faz-se necessário conhecer a realidade territorial e articular-se de forma intersetorial com as demais políticas que atendem as necessidades sociais dos usuários desse serviço.

Martins (2012) pontua que, independentemente do nível educacional abordado, dar visibilidade às instituições educacionais como locus privilegiado da prática profissional é essencial, pois elas são espaços estratégicos para o serviço social, considerando a natureza política da profissão, cuja função social é a luta pela conquista da cidadania por meio da defesa intransigente dos direitos humanos, conforme afirma um dos princípios do Código de Ética Profissional —“ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 2012, p. 23).

O assistente social nas políticas públicas atua na execução das ações voltadas às políticas públicas, mas abrange também as ações relacionadas ao planejamento e à gestão. Nesse sentido, ora o assistente social está em contato direto com os usuários dos serviços sociais, na luta pela efetividade dos direitos sociais da população, ora está em espaços de gestão das políticas, mesmo sem o contato direto com os usuários, atua na defesa dos direitos sociais (FÉRRIZ; ALMEIDA, 2019, p. 19).

Ou seja, a atenção desse profissional volta-se não só aos conflitos sociais emergentes que efervescem na escola, como às estruturas e relações que, em maior ou menor grau, reiteram a vulnerabilidade social e política dos alunos e suas famílias.

O assistente social tem várias possibilidades de intervenção nos fenômenos da evasão e repetência escolar. Amaro e Barbiani (1997) apontam que é importante, porém, que a atenção do profissional não se reserve à solução do problema, mas também à sua prevenção. A prevenção da evasão e repetência escolar passa pela criação de condições favoráveis à aprendizagem e à permanência do aluno na escola, para sobrepor-se aos fatores desfavoráveis e suas consequências sociais.

Vale mencionar o papel estratégico que essa política desempenha do ponto de vista econômico, cultural e social, marcado historicamente na sociedade, de acordo com o desenvolvimento do capitalismo, com as contradições próprias desse processo, portanto, o ambiente escolar é um espaço de luta entre hegemonia e contra-hegemonia.

Considerando essas características peculiares, e as transformações pelas quais a escola vem passando nos últimos tempos quanto à sua função política, econômica e social, consequência das mudanças societárias, as instituições educacionais necessitam de aportes sociais e profissionais para desempenhar sua função educativa. Por sua vez, as instituições sociais públicas e privadas, pertencentes à rede de proteção social de atendimento à criança, ao adolescente e às famílias, necessitam da escola para efetivação de ações socioeducativas. Ou seja, a instituição escolar é o espaço adequado para desencadear ações preventivas, educativas, relacionadas a diversas situações socioculturais, que afetam o cotidiano da população de bairros periféricos, que muitas vezes possuem apenas a escola como equipamento social (MARTINS, 2012, p. 221).

Diante disso, outro ponto a ressaltar é a contribuição do assistente social na democratização da educação no Brasil; sabe-se que o processo de efetivação da gestão democrática na escola pública está assegurado na regulamentação jurídica que respalda a educação no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que afirma:

[...] os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; - participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes [...] os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira [...] (BRASIL, 1996, art. 14-15).

O assistente social nesse contexto educacional pode contribuir para a efetivação da democratização da educação em vários sentidos, desde a luta pela ampliação do acesso da população à escola pública, a participação de toda a comunidade escolar nas instâncias de poder decisório existentes no âmbito da escola, até na relação da escola com a família, com a comunidade e a sociedade.

Essa democratização produz-se nas relações estabelecidas entre os indivíduos presentes na instituição educacional, rompendo com práticas tradicionais de controle e tutela, bem como, em ações que viabilizem o alargamento dos canais de participação de todos os representantes da comunidade escolar nas decisões institucionais, por meio de ampla socialização de informações.

Essas intervenções podem acontecer através de ações educativas que, segundo Mioto (2009), se fundamentam em duas bases — a socialização de informações e o processo reflexivo na relação entre o profissional e o usuário.

Ações como estas podem abranger diferentes públicos de estabelecimentos de ensino, os alunos, profissionais do espaço e toda a comunidade escolar. Assim, ressalta-se a necessidade do conhecimento do espaço socio-ocupacional do assistente social; torna-se imprescindível

compreender os princípios e diretrizes da política de educação para respaldar o seu processo de trabalho e contribuir neste campo de atuação, na perspectiva da ampliação dos direitos.

#### **4 Algumas considerações**

Inicialmente, é possível ressaltar que, de acordo com as pesquisas acerca do profissional de serviço social, o assistente social na educação tem um papel fundamental na identificação e atenção às demandas provenientes da questão social, que vão além do cotidiano do campo educacional. A profissão de Serviço Social também acompanha as mudanças societárias; as manifestações e expressões da questão social também se alteram na dinâmica social, o que implica aos assistentes sociais elaborarem estratégias e intervenções diante de desafios que surgem a cada dia, o que não é diferente nos espaços educacionais.

Assim como o Serviço Social, a educação no Brasil também sofreu mudanças no decorrer dos anos; é inevitável observarmos como o sistema capitalista e grupos de poder interferem nas configurações da educação no país. A educação brasileira, mesmo apresentando-se em um cenário de lutas sociais, como direito a ser garantido de forma pública e de qualidade a todos os brasileiros, apresenta-se em um modelo de política de educação respaldada em princípios capitalistas, voltados à construção de mão de obra. Sendo assim, há um projeto educacional de preservação das relações desiguais de poder, sustentadas pela desigualdade de acesso à educação de qualidade.

No espaço escolar, os conflitos são resultantes da complexa dinâmica da sociedade atual; então, o assistente social se torna essencial no enfrentamento dos desafios para a consolidação dos direitos sociais. Conforme direciona o Projeto Ético-Político da profissão, a educação é compreendida como um processo emancipador do aluno, pois considera-se que o educando é um sujeito de direitos, inserido no espaço escolar para, além da obtenção do conhecimento formal, exercer seu papel político como sujeito social. Assim, o profissional de Serviço Social, em um contexto escolar, deve considerar todas as necessidades desse aluno, o que incide diretamente na qualidade de ensino que esse educando deve acessar.

Sabe-se que o assistente social, embora possua uma perspectiva crítica sobre a realidade em suas diferentes estratégias interventivas, não atuará de forma isolada e unilateral diante das demandas da educação, mas contribuirá junto com os demais profissionais, geralmente equipes multidisciplinares, criando estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social presentes na educação.

Conforme apontado neste artigo, uma intervenção do assistente social enquanto profissional interdisciplinar poderá auxiliar na construção de novos saberes diante das questões educacionais, ampliando os conhecimentos e realizando efetivamente o trabalho neste espaço. Não há como negar a influência da estrutura econômica na origem da desigualdade social, porém é preciso reconhecer o caráter contraditório das instituições sociais, e especificamente da escola; o assistente social está inserido nesses espaços de contradição.

Por fim, é fato que em nenhuma profissão encontram-se todas as respostas para a crise societária que vivemos. Convivemos com diversas expressões da desigualdade social; sendo assim, no que diz respeito à contribuição do Serviço Social à política de educação, considera-se o assistente social um agente indispensável na busca por uma educação emancipatória. O fortalecimento das instituições educacionais e o acesso a uma educação de qualidade visam garantir a ascensão da vida cultural e política da classe trabalhadora, submissa às classes detentoras dos meios de produção.

## Referências

- AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2011.
- AMARO, Sarita; BARBIANI, Rosângela. **Serviço social na escola**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1997.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. O Serviço Social na educação. **Revista Inscrita**, Brasília, n. 6, 2000.
- ANDRADE, Maria Ângela Rodrigues Alves. O metodologismo e o desenvolvimentismo no serviço social brasileiro – 1947 a 1961. **Revista Serviço Social & Realidade**, Franca - SP, v. 17, 2008.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21 maio 2021.
- BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8662.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8662.html). Acesso em: 23 nov. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm). Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp187.htm#art47](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp187.htm#art47). Acesso em: 21 maio 2022.

CARVALHO, Raul; IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Ao(à) psicólogo(a) e ao(à) assistente social na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935. Brasília: CFP, 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social:** Lei 8662/93. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 20 set. 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre serviço social na educação.** Brasília: CFESS, 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação.** Brasília: CFESS, 2013

DERANI, Cristiane. Políticas públicas em Direito. *In:* BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Política pública e norma política.** São Paulo: Saraiva, 2003.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; DAMASCENO, Heide de Jesus. **O trabalho do assistente social na política de educação no estado da Bahia.** Aracaju: Criação, 2018.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; ALMEIDA, Mayra de Queiroz. **Panorama da inserção do/a assistente social na política de educação.** Salvador: EDUFBA, 2019.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis.** São Paulo: Cortez, 1995.

GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão:** o neoliberalismo e a crise da escola pública. 2. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 1995.

GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu da Silva. **Neoliberalismo, qualidade total e educação.** 1. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis/ ABEPSS**, Brasília, ano 2, n. 3, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, O. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

MARONEZE, L. F. Z; LARA, A. M. B. A política educacional brasileira pós 1990: novas configurações a partir da política neoliberal de estado. *In*: ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 3.; CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 9., 2009, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: PUCPR, Paraná, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**, Franca – SP, n. 57, 1998.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O serviço social na área da educação. **Revista Serviço Social & Realidade**, Franca – SP, v. 8, n. 1, 1999.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social**: elo para a construção da cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MEC. Ministério da Educação. **O que é o reuni**. 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acesso em: 17 fev. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suelly Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 108 p.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. *In*: CFESS; ABEPSS. **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

MOTTA, Ivan Dias da; RICHETTI, Tatiana. Da necessidade de efetivação do direito à educação por meio de políticas públicas. *In*: VITA, Jonathan Barros; NASCIMENTO, Valéria Ribas do; RIBEIRO, Daniela Menegoti (org.). **Direitos fundamentais e democracia II**. 1. ed. Florianópolis -SC: FUNJAB, 2013.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “Questão Social” em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 124 p.

QUINTÃO, André. **O serviço social e a política de educação**. Belo Horizonte – MG: Cândida Canedo, 2003.